



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**PNAES: 10 ANOS DE REALIZAÇÕES E CONQUISTAS**

Atualmente a assistência ao estudante nas IFES Brasileiras assumiu o papel de centralidade para o Estado brasileiro na estratégia de enfrentamento às desigualdades sociais e regionais através da democratização da Educação Superior, cabe destacar que esse espaço foi conquistado, a partir de lutas e enfrentamentos principalmente, pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, união nacional dos estudantes-UNE e demais entidades que estão na luta por uma Assistência Estudantil – AE inclusiva, como direito social e como política pública.

A história da AE no cenário brasileiro começa no final da República Velha, onde a primeira ação de AE no Brasil ocorreu durante o governo de Washington Luís, em 1928, quando foi estabelecida a Casa do Estudante Brasileiro em Paris. Em 1930 surgem no Brasil as primeiras práticas de AE atrelada à consolidação das primeiras Universidades brasileiras do século XX, marcadas, sobretudo, pelos programas de alimentação e moradia. A partir da década de 1960, haverá um maior amadurecimento da temática da AE no âmbito da sociedade civil e nos anos 1980, constroem-se o clima e espaço favoráveis para a intensificação e sistematização do debate acerca da AE.

Em 1987 foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, que congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior - IES públicas do Brasil com meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante que garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nessas instituições, na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino.

O FONAPRACE realiza desde 1997, pesquisas amostrais sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação dessas Instituições. Pesquisas estas que buscavam romper com o ideário de que nas universidades públicas só se encontravam estudantes das classes sociais mais altas da sociedade. Os resultados obtidos legitimam a AE em âmbito governamental.

Em 4 de abril de 2001 o Fórum elabora o Plano Nacional de Assistência Estudantil, cuja versão final foi encaminhada à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. O Ministério da Educação instituiu por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), o PNAES e em 10 de julho de 2010, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, transformou o PNAES em Decreto-Lei nº 7.234, dando um grande passo para que o Programa saísse da dimensão de política de governo para política de Estado.

***Nestes 19 de julho de 2020 o Programa Nacional de Assistência Estudantil completou 10 anos desde a sua publicação.***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

Desde a sua implementação o PNAES sofre impactos, a exemplo da Lei nº 12.711, a chamada Lei de Cotas e do Sistema de Seleção Unificada – SISU, instituído pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, e regulamentada pela Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012. Com a expansão e democratização do Ensino Superior público, o principal desafio da política de AE foi e, ainda, é a ampliação dos recursos orçamentários que atendam as demandas geradas a partir dessas políticas expansionistas.

**Quais os objetivos e para quem é a Assistência Estudantil?** “São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”

A resposta a esses questionamentos conduz a diferentes concepções de AE e conseqüentemente a formas distintas em sua implementação que podem assumir um caráter mais restritivo ou mais amplo. Assim sendo, é comum se observar dois equívocos de ordem teórica sempre presentes nas agendas políticas de AE, o primeiro diz respeito à compreensão da AE como sendo uma extensão das ações da política de assistência social, e o outro corresponde ao entendimento das necessidades estudantis como restrito ao plano das necessidades de sobrevivência, o que leva a *fragilização do conceito de AE*.

Mesmo que exista uma abrangência das áreas definidas pelo PNAES, o que ocorre é que nem todas as IFES desenvolvem programas e ações em todas as suas esferas, prevalecendo o tripé da AE: auxílios financeiros, alimentação e moradia.

A AE precisa entender e considerar a complexidade do ser humano, cujas necessidades para realização de uma vida plena e digna perpassam fatores como moradia, alimentação e outros. Assim, em se observando essas dimensões, modela-se uma AE como “política pública fundamental, não só de permanência, mas também de formação completa dos estudantes”.

A partir do SISU, a UFCG passou a receber em maior número estudantes de todos os Estados brasileiros e o PNAES permitiu acolher os seus alunos (27,8%) com perfil de vulnerabilidade socioeconômica nas dimensões: transporte, alimentação, moradia, ensino, saúde e esporte. A demanda é muito maior que o atual limite orçamentário.

A expansão ampliou o acesso, duplicaram-se matrículas e políticas de ação afirmativa - cotas. A UFCG, através da sua Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, passou a acolher novos alunos em suas diversas modalidades de cursos de graduação, vindos de um segmento da população que não era incluído na educação superior, a exemplo de negros, pardos, indígenas, quilombolas, trabalhadores (as), pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

com deficiência e estudantes socioeconomicamente vulneráveis. Aos 18 anos, a UFCG conta com o PNAES como uma das políticas para inclusão e permanência de todos.

Na última pesquisa FONAPRACE a UFCG apresentou um perfil onde 50,2% dos seus estudantes são do sexo feminino; de idade até 24 anos; 57,8% são da cor preta; quanto a renda per capita, 82,1% são de 1 e meio SM; 88,7% são oriundos do ENEM/SISU e 37,3% das Cotas.

Este é o retrato da UFCG de hoje, novos sujeitos ingressaram na instituição, e nela se realizam academicamente. Antes o que faltava a esses sujeitos era o direito à Universidade pública e de qualidade. A partir que esse direito lhes foi garantido o PNAES ajuda no sucesso almejado e constituído. Na UFCG seus estudantes representam o que mais se assemelha a população brasileira e são eles que fazem o PNAES à política pública mais importante no contexto acadêmico, mesmo que seu orçamento nos últimos anos não atenda a enorme demanda apresentada.

***A situação da assistência estudantil é dramática.***

“Estamos enfrentando situações críticas, porque houve aumento na demanda de todos os auxílios e os recursos estão congelados há mais de três anos e temos que conviver com uma demanda crescente. Não é necessário se aprofundar no assunto para saber que VAMOS ENTRAR NUM COLAPSO EM BREVE SE NÃO HOVER REVISÃO URGENTE DA MATRIZ DO PNAES” – fala de todos os gestores PNAES.

**PNAES 10 anos de realizações e conquistas para os estudantes e suas IES!**

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**

**ANTÔNIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES  
Coordenador de Assistência Estudantil**